



ATO NORMATIVO Nº 354/2025

DISPÕE SOBRE A
REMUNERAÇÃO DOS
OCUPANTES DAS FUNÇÕES DE
NATUREZA COMISSIONADA DE
GRUPOS E DE PROGRAMAS DE
TRABALHO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições previstas art. 17, XVII, “b)”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (REGIMENTO INTERNO), e,

CONSIDERANDO o aumento do salário mínimo, expresso no Decreto n.º 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que fixou o valor de R\$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que é defeso o pagamento de remuneração em valor inferior ao salário mínimo ao servidor público, por imposição constitucional, CONSIDERANDO o disposto no Anexo VII, a que se refere o art. 47, da Lei 17.091, de 14 de novembro de 2019, para as funções de natureza comissionada,

RESOLVE:

Art.1º. A remuneração dos servidores ocupantes das funções de natureza comissionada de grupos ou programas de trabalho da Assembleia Legislativa, de que trata o art. 47, da Lei 17.091, de 14 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte composição e valores:

TABELA DE RETRIBUIÇÃO MENSAL
FUNÇÃO DE NATUREZA COMISSIONADA
(GRUPOS OU PROGRAMAS DE TRABALHO)

SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	VALOR
FNC-1	SUPERVISOR NÍVEL I	R\$ 7.500,00
FNC-2	SUPERVISOR NÍVEL II	R\$ 7.000,00
FNC-3	SUPERVISOR NÍVEL III	R\$ 6.500,00
FNC-4	COORDENADOR NÍVEL I	R\$ 6.000,00
FNC-5	COORDENADOR NÍVEL II	R\$ 5.500,00
FNC-6	COORDENADOR NÍVEL III	R\$ 5.000,00

FNC-7	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	R\$ 4.500,00
FNC-8	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	R\$ 4.000,00
FNC-9	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	R\$ 3.500,00
FNC-10	MEMBRO EXECUTIVO NÍVEL I	R\$ 3.000,00
FNC-11	MEMBRO EXECUTIVO NÍVEL II	R\$ 2.500,00
FNC-12	MEMBRO EXECUTIVO NÍVEL III	R\$ 2.000,00
FNC-13	SECRETÁRIO NÍVEL I	R\$ 1.611,00
FNC-14	SECRETÁRIO NÍVEL II	R\$ 1.558,00
FNC-15	SECRETÁRIO NÍVEL III	R\$ 1.518,00

Art.2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Fernando Santana

PRESIDENTE

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Emilia Pessoa

4ª SECRETÁRIA

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10/01/2025.